CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MARCOS OLIVEIRA

REQUERIMENTO N.º 375 /2015
VERSÃO: Requer ao Poder Executivo encaminhamento ao Poder Legislativo de Projeto de Lei Complementar
AUTORIA: Vereador Marcos Oliveira.
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
30 / 03 / 2015) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, junto aos órgãos competentes, que encaminhe Projeto de Lei Complementar com a finalidade de incluir no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a concessão de 1 (um) dia de folga por ano sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor público municipal que apresentar exames preventivos de Câncer.

Segue em anexo cópia de Anteprojeto de Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa incentivar os servidores públicos municipal de ambos os sexos, a realizarem exames preventivos contra tipos de câncer de elevada frequência e mortalidade no município. A análise clinica anual descobre o câncer ainda em estágio inicial, pode mudar a expectativa de vida de qualquer servidor. O câncer pode ter a cura se descoberto a tempo e por isso, dedicar um dia aos exames preventivos pode salvar vidas.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal capl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 31/03/15
Servidor Responsável

VEREADOR MARCOS OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 25/FEV/2015 16:35 000012448